Representação Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 583/XV/1.ª

Recomenda ao Governo que aprove os planos de ação que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 e o V Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2022-2025, e proceda à divulgação dos respetivos planos e relatórios de atividade

Exposição de motivos

Ao longo dos anos, o Governo tem baseado a sua atuação contra a discriminação e pela promoção da igualdade no que está disposto na Resolução do Conselho de Ministros de 61/2018 publicada de 21 de maio do mesmo ano. Esta resolução, tendo como objetivo o cumprimento de diversas resoluções políticas como, por exemplo, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim ou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, procura eliminar estereótipos de género e combater o discurso de ódio e todos os tipos de discriminação, podendo estas ser de origem racial, étnica, orientação sexual, de idade, religião ou deficiência. Para concretizar este objetivo, a resolução destaca, no ponto 1, que o Conselho de Ministro resolve ''Aprovar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND) e os respetivos Planos de Ação''. Para este efeito, divide o ENIND em três planos distintos: o Plano Nacional de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PNAIMH), o Plano Nacional de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PNAVMVD) e o Plano Nacional de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (PNAOIEC), consagrados no ponto 3, alíneas a), b) e c), respetivamente.

Tendo o Governo definido estes três Planos de Ação como pilares essenciais no combate à discriminação, seria sensato concretizar o que ficou inscrito na lei e

consumar a ''Estratégia Nacional de Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030''. No entanto, a vigência dos Planos de Ação supramencionados terminou no final de 2021, pelo que a concretização da esmagadora maioria dos anos restantes está ainda por assegurar, pondo em causa o combate à discriminação de milhares de cidadãos sofrem no nosso país. No portal ''Portugal Mais Igual'', pertencente à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, está disponível para consulta não só a ''Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030'', mas também os relatórios intercalares de monitorização referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020, estando em 2020 em falta o relatório referente ao Plano de Ação para a Igualdade entre Homens e Mulheres. A bem da transparência e demais competências de fiscalização, pertencentes não só à Assembleia da República, mas também à sociedade portuguesa, seria crucial divulgar os respetivos planos de atividades, bem como o relatório intercalar em falta no sítio anteriormente referido, de forma a que estes documentos estejam disponíveis para visualização de todos os portugueses. Para além disto, é imperativo que os novos Planos de Ação para a concretização da ''Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030'' sejam aprovados e divulgados, para que este tema não fique esvaziado e sem ação concreta.

Em matéria de transparência, o Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos encontra-se em situação semelhante. A consulta pública do V Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2022-2025 acabou a 26 de outubro de 2022. No entanto, não é ainda conhecido o relatório de execução do plano cessante nem o estado do novo plano que deveria entrar em vigor para continuar esta estratégia até ao ano de 2025.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo o seguinte:

1 - Que concretize a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030, aprovando e publicando o Plano Nacional de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PNAIMH), o Plano Nacional de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PNAVMVD) e o Plano Nacional de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (PNAOIEC);

2 - Que envie para a Assembleia da República e que divulgue publicamente no sítio ''Portugal Mais Igual'', da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, os relatórios de avaliação da execução dos planos de ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação e respetivos planos de atividades;

3 - Que envie para a Assembleia da República e que divulgue publicamente no sítio da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género o relatório de avaliação do IV Plano de Ação Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021.

4- Que aprove e torne público o V Plano de Ação Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2022-2025, cuja consulta pública terminou a 26 de outubro de 2022, bem como proceda à divulgação do respetivo plano de atividades.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 29 março de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real